

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: Revisão preventiva pelo fabricante/autorizada do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.881.198/0001-98, destinada à revisão preventiva pela fabricante/autorizada do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor estimado de R\$ 2.758,46 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme Orçamento nº 7144 anexo ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 14734760

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2023. EDIÇÃO 1566. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>